



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ**  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
CURSO DE TEATRO – LICENCIATURA

**EDITAL Nº 01/2022**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 2022**

O Curso de Teatro-Licenciatura convida os discentes a se candidatarem à vaga de bolsista, para o ano letivo de 2022, no seguinte projeto de extensão do Curso de Teatro-licenciatura:

<b>PROJETO</b>	<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>VAGA REMUNE RADA</b>	<b>VAGA VOLUNT ÁRIA</b>
CENA E SOCIEDADE: Ações extensionistas do Curso de Teatro-Licenciatura da UFC	Profª Tharyn Stazak de Freitas	01	00

**I – DOS OBJETIVOS**

1. O Programa de Extensão Universitária destina bolsa de extensão, como auxílio financeiro, ao(à) estudante de graduação vinculado(a) a um Programa ou a um Projeto de Extensão, orientado(a) e acompanhado(a) por um professor(a) ou técnico(a) com nível superior, vinculado ao quadro ativo permanente da UFC, e tem como objetivos:

- 1.1. Apoiar, por meio da concessão de bolsas de extensão, os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFC, proporcionando o desenvolvimento de ações de extensão, nas modalidades de programas e projetos, com vistas à formação cidadã e à transformação social;
- 1.2. Viabilizar a participação de discentes no processo de interação entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação acadêmica, profissional e para o exercício da cidadania;
- 1.3. Incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa, de forma indissociável, e que viabilizem a relação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, contribuindo de forma qualitativa para a inclusão social;
- 1.4. Fomentar o interesse em extensão universitária e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação, assim como contribuir para a formação e a qualificação de cidadãos socialmente comprometidos.

## **II – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO**

**CENA E SOCIEDADE: Ações extensionistas do Curso de Teatro-Licenciatura da UFC** - Esta ação de extensão tem o objetivo de colaborar com a construção de espaços de formação alternativos aos nossos discentes em contato direto com a comunidade fora dos muros da Universidade, contribuindo, da mesma maneira, como a democratização do saber pedagógico e artístico teatral forjado na nossa Universidade para com a cidade e o estado do Ceará como um todo, enriquecendo por sua vez à cena teatral cearense, através da divulgação e da exibição pública de nossas ações pedagógico-artísticas e culturais. Esperamos, portanto, como resultado deste projeto de extensão: 1. O fortalecimento do espaço da apresentação pública como parte fundamental da formação de nossos estudantes; 2. A ampliação da percepção das ações de extensão como responsabilidade universitária; 3. A integração de docentes, egressos e estudantes; 4. A troca contínua com agentes culturais da cidade de Fortaleza; 5. A visibilidade e o aprimoramento de nossos bens culturais.

### **Atribuições da/o bolsista:**

- Atuar em funções de produção cultural dos eventos do Curso - mostras, seminários, webinários, cursos, podcasts, envolvendo-se em ações de planejamento, elaboração e execução desses eventos junto à coordenação do projeto;
- Atuar em funções de comunicação/divulgação de tais eventos realizados por meio do projeto junto ao site e redes sociais do Curso (Instagram e canal do YouTube) e da UFC, em parceria com a produção cultural do ICA.

## **III - DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

1. Durante a vigência da bolsa, o(a) bolsista:
  - 1.1. Deve cumprir carga horária de 12 horas semanais em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação, conforme firmado no Termo de Compromisso em vigência;
  - 1.2. Não poderá acumular outra modalidade de bolsa ou estágios não obrigatórios, ou ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam seu desempenho nas atividades da ação extensionista;
  - 1.3. Deverá comunicar a(o) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos para que seja encaminhado o Termo de Desistência de Bolsista via SEI;
  - 1.4. Cadastrar e apresentar trabalho no XXX Encontro de Extensão.
2. O(A) bolsista que não cumprir com as obrigações previstas não poderá ter bolsa do Programa de Extensão Universitária no ano seguinte.
3. Ao final do período de concessão da bolsa de extensão, o(a) estudante bolsista poderá emitir declaração de participação no SIGAA Extensão, desde que devidamente cadastrado(a) pelo(a) Coordenador(a) no sistema.

#### **IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

1. Para se candidatar, os alunos dos cursos de Teatro – Licenciatura e de Jornalismo devem cumprir os seguintes critérios:

1.1 Deve ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do segundo semestre (com matrícula ativa) e não poderá estar matriculado no último semestre do curso no período 2022.1;

1.2. Não poderá estar em regime de internato, vedadas ainda as matrículas do tipo especial, inativas, trancadas ou irregulares;

1.3. Deve ter a inscrição de trabalho homologada no XXIX Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2021;

1.4. Não pode acumular bolsa com outros programas da UFC.

2. O(a) bolsista selecionado(a) deverá participar dos seminários de ambientação a partir de 14/03/2022. As datas, horários e links para o evento de cada coordenadoria setorial serão divulgadas no site da Pró-Reitoria de Extensão.

3. Serão classificados o/a/s aprovado/a/s com média igual ou superior a 7,0. Em caso de empate, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas. O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

#### **V - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições serão recebidas via formulário eletrônico, nos dias 08 e 09 de março (até às 18h deste dia).

2. A/os discentes interessada/os deverão preencher o formulário anexando ao formulário o seu histórico atualizado e Curriculum Vitae:

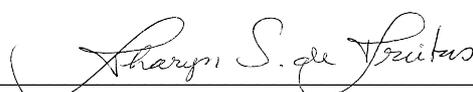
<b>PROJETO</b>	<b>LINK DO FORMULÁRIO</b>
CENA E SOCIEDADE: Ações extensionistas do Curso de Teatro-Licenciatura da UFC	<a href="https://forms.gle/mXQ6Dsec6X5HgZVd8">https://forms.gle/mXQ6Dsec6X5HgZVd8</a>

#### **VI - DO CRONOGRAMA**

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	08 de março
Inscrições dos candidatos	08 e 09 de março (até às 18h)
Divulgação das inscrições deferidas	09 de março

Entrevistas	10 de março
Divulgação do resultado final	11 de março
Seminários de ambientação e recebimento de documentação de bolsistas e Termos de Compromisso assinados	A partir de 14 de março

Fortaleza, 08 de março de 2022.



---

**Prof. Tharyn Stazak de Freitas**  
**Coordenadora do Projeto Cena e Sociedade**